

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

<sup>a</sup> VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . Centreville - CEP 13560-760, São Carlos-SP

Fone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

## TERMO DE AUDIÊNCIA - CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Processo n°: **0014807-25.2013.8.26.0566** 

Classe Assunto Procedimento Ordinário - Perdas e Danos

Requerente: Marinaldo Bernardo Bellotti

Requerido: **Laudicéia Pini**Data da audiência: 19/11/2013 às 13:30h

Aos 19 de novembro de 2013, às 13:30h, na sala de audiências da 3ª Vara Cível, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do(a) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França, comigo Escrevente ao final nomeado, foi aberta a audiência de conciliação, instrução e julgamento, nos autos da ação e entre as partes em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, comparecendo o requerente e sua advogada Dr.ª Andreza Nicolini Corazza e a requerida e seu advogado Dr. Paulo Yorio Yamaguchi. Iniciados os trabalhos, a proposta conciliatória restou frutífera, nos seguintes termos: a requerida pagará ao requerente 10 parcelas, cada qual de R\$ 300,00, a primeira no dia 10 p.f. e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A falta de qualquer pagamento acarretará o vencimento antecipado da dívida, com correção monetária, juros moratórios e multa de 10% sobre o saldo devedor. Os pagamentos serão feitos na conta do Banco do Brasil, agência 5965-x, c.C. 3039-2. Em seguida, pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: "Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado pelas partes e, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com solução do mérito. Oportunamente, pagas as custas acaso em aberto, arquivem-se os autos. Publicada em audiência, dou por intimadas as partes. REGISTRE-SE". Nada mais. Eu, Joseph Saba Harb, digitei.

•
Adv. Requerente(s):
Requerido(s):
Adv. Requeridos(s):

Requerente(s):